



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

Projeto de Lei Nº 44/2023

Autoriza o Executivo a transferir recursos por meio de Subvenção à ADOMAI - Abrigo Institucional da Comarca de Minas Novas/MG.

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção à ADOMAI - Abrigo Institucional da Comarca de Minas Novas/MG – CNPJ nº.: 08.954.311/0001-00, no valor de R\$ 14.149,26 (quatorze mil cento e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), para custear despesas com Manutenção da Entidade, quantia que será repassada em 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 2.358,26 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º - Para fazer face às despesas da presente lei será utilizada a seguinte dotação do orçamento municipal para 2023:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO
11.02.02.08.244.0042.2172	Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
3.3.50.43.00	

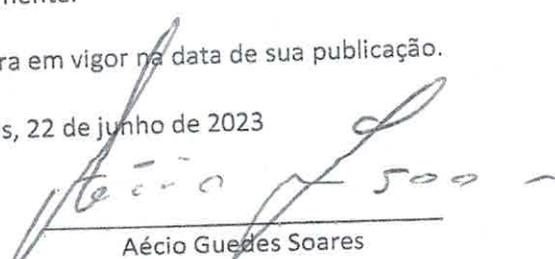
Art. 3º - As parcelas descritas no art. 1º, são complementares as parcelas remanescentes da Lei 2.400/2023, e trata-se da atualização do valor conforme IGPM-maio/2023.

Art. 4º - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

Art. 6º - Fica o repasse, condicionado a apresentação de prestação de contas dos recursos recebidos anteriormente.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 22 de junho de 2023


Aécio Guedes Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@ual.com.br

Prefeito Municipal

OFÍCIO Nº. : _____/2023
ASSUNTO : Encaminha Projeto de Lei
SERVIÇO : Secretaria Municipal de Finanças
DATA : 22 de junho de 2023

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à deliberação de Vossas Excelências o projeto de lei, em anexo, que tem como objetivo de repassar à ADOMAI - Abrigo Institucional da Comarca de Minas Novas/MG, subvenções sociais no exercício de 2023.

O presente projeto trata-se do valor de R\$ 14.149,26 (quatorze mil cento e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), para custear despesas com Manutenção da Entidade, quantia que será repassada em 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 2.358,26 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), sendo complementação da subvenção da Lei 2400/2023, e trata-se da atualização do valor conforme IGPM- maio/2023.

Assim, o assunto de tamanha importância para toda a população, solicito que seja a tramitação do mesmo feita em caráter urgente, urgentíssimo.

Na oportunidade, renovamos a V. Exª. e demais Edis votos de real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


AÉCIO GUEDES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL